Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 18 de Maio de 2017 • Diario Municipal de Goiás • ANO VI | Nº 1350

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO Nº. 001/2017.

*"TERMO DE RESCISÃO DO **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 003/2017**".*

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTECIA SOCIAL, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 13.838.473/0001-04, com sede à Rua Adalto Fernandes, 201 centro, na cidade de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, neste ato por sua representante legal a Prefeita Municipal Senhora FRANCISCA ABADIA DE RESENDE, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF nº 433.476.651-04, residente em Aparecida do Rio Doce-Go, neste ato representado pela Gestora ADRIANA RESENDE MAIA, brasileira, casada, advogada, portador do CPF/MF n.º 576.219.261-04 e inscrito no RG sob o n.º 2301984 2.A VIA DGPC/GO, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE.

CONTRATADA: MANOEL DE BORBA GATO RIBEIRO, brasileiro, professor de fanfarra musical, inscrito no CPF Nº 531.337.578-49, portador do RG nº 6390912 2ª SSP/GO, residente e domiciliado à Rua Adolfo Nunes Moreira, Qd. 54, Lt. H, n° 982, Bairro Santa Luzia, na Cidade de Caçu-Go, CEP: 75.813.000, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, convencionam a *RESCISÃO DO CONTRATO*, com fundamento no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

Cláusula Primeira – Do Objeto
As partes contratantes, de comum acordo, decidiram pela RESCISÃO DO CONTRATO/ADM nº 003/2017, firmado em 26 de janeiro de 2017, em razão da necessidade e do interesse público.

Cláusula Segunda – Da Rescisão
Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

Cláusula Terceira – Do Pagamento dos Serviços Prestados

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Paulo Sergio de Rezende, Hidrolândia/GO
Diretor Financeiro: Cacio Moreira Adorno, Mossâmedes/GO

Superintendente Executivo: Natã Gomes dos Santos

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão *gratuita* pelo agm@agm-go.org.br

Associação Goiana de Municípios – AGM
Desde 24 de janeiro de 1958
NÓS SOMOS GOIÁS!

O CONTRATADO terá direito ao recebimento da quantia proporcional aos serviços prestados, na forma da fatura emitida pela Secretaria de Promoção e Assistência Social acompanhada das notas fiscais devidamente atestadas pelo controle interno desta Prefeitura.

Cláusula Quarta – Do Foro
Fica eleito o foro da Comarca de CAÇU, Goiás, para dirimir as causas resultantes deste instrumento.

E, por estarem justos e combinados, declaram a rescisão do instrumento de contrato, assinando o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, as quais também assinam.

Aparecida do Rio Doce, aos 17 dias do mês de maio do ano de 2017.

ADRIANA RESENDE MAIA
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social
Contratante

MANOEL DE BORBA GATO RIBEIRO
CPF Nº 531.337.578-49
Contratado

TESTEMUNHAS

_____
Nome:
CPF:

_____
Nome:

Publicado por:
Patricia de Sousa Freitas
Código Identificador:B14D9641

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO Nº. 002/2017.
*"TERMO DE RESCISÃO DO **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 004/2017**".*

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 13.838.473/0001-04, com sede à Rua Adalto Fernandes, 201 centro, na cidade de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, neste ato por sua representante legal a Prefeita Municipal Senhora FRANCISCA ABADIA DE RESENDE, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF nº 433.476.651-04, residente em Aparecida do Rio Doce-Go, neste ato representado pela Gestora ADRIANA RESENDE MAIA, brasileira, casada, advogada, portador do CPF/MF n.º 576.219.261-04 e inscrito no RG sob o n.º 2301984 2.A VIA DGPC/GO, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE.

CONTRATADA: A Empresa JULLIANA GARCIA GOMES – ME, CNPJ 20.476.862/0001-00, com sede a Rua Bahia, Qd. 32, Lt. 14, Centro, nesse ato representada pela proprietária, a Sra. Julliana Garcia Gomes, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF nº 033.889.601-51, e portadora do RG nº 5308655 2ª via SSP/GO, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada em Aparecida do Rio Doce, Goiás, na Rua Bahia, Qd. 32, Lt. 14, Cento, doravante denominada CONTRATADA, convencionam a *RESCISÃO DO CONTRATO*, com fundamento no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

Cláusula Primeira – Do Objeto

As partes contratantes, de comum acordo, decidiram pela RESCISÃO DO CONTRATO/ADM nº 004/2017, firmado em 07 de Fevereiro de 2017, em razão da necessidade e do interesse público.

Cláusula Segunda – Da Rescisão

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

Cláusula Terceira – Do Pagamento dos Serviços Prestados

O CONTRATADO terá direito ao recebimento da quantia proporcional aos serviços prestados, na forma da fatura emitida pela Secretaria de Promoção e Assistência Social acompanhada das notas fiscais devidamente atestadas pelo controle interno desta Prefeitura.

Cláusula Quarta – Do Foro

Fica eleito o foro da Comarca de CAÇU, Goiás, para dirimir as causas resultantes deste instrumento.

E, por estarem justos e combinados, declaram a rescisão do instrumento de contrato, assinando o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, as quais também assinam.

Aparecida do Rio Doce, aos 17 dias do mês de maio do ano de 2017.

ADRIANA RESENDE MAIA
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social
Contratante

JULLIANA GARCIA GOMES
CPF: 033.889.601-51
Contratada

TESTEMUNHAS

_____
Nome:
CPF:

_____
Nome:

Publicado por:
Patricia de Sousa Freitas
Código Identificador:55AD1FC3

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL
DATA DA ABERTURA: 31/05/2017
HORÁRIO: 15h30min

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços continuados para instalação e reforma de rede predial elétrica, lógica e cabeamento estruturado, reposição de lâmpadas e reatores nas ruas e avenidas, prédios públicos e locados, praças, decoração natalina, instalação de braços nos postes de iluminação publica manutenção preventiva e corretiva e plano de manutenção dos sistemas de redes elétrica e lógica nas instalações dos edifícios pertencentes e ou locados ao Poder Executivo Municipal do Município de Aparecida do Rio Doce-Go.

LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA: Prédio da Prefeitura – Sala de Licitações.

Interessado: Edital encontra-se publicado no endereço eletrônico: www.aparecidadoriodoce.go.gov.br e obtenha informação: na Rua Adalto Fernandes, nº 201 centro- Aparecida do Rio Doce-GO - Telefone: 64-3637-1107.

Aparecida do Rio Doce-GO, 17 de maio de 2017.

PATRICIA SOUSA FREITAS
Presidente da CPL

Publicado por:
Patricia de Sousa Freitas
Código Identificador:1442EF07

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE ARAGARÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 227/2017

Contratante: MUNICIPIO DE ARAGARÇAS/GO Contratada: EDIMAR RODRIGUES DA CRUZ TRANSPORTES - ME. CNPJ: 07.731.287/0001-79 Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE ESCOLAR RURAL". Valor Total: 89.546,36 Vigência: 02/05/2017 à 31/12/2017. Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:4A32964B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 228/2017

Contratante: MUNICIPIO DE ARAGARÇAS/GO Contratada: OCLÉCIO JOSÉ SEVERINO TRANSPORTES-ME. CNPJ: 07.793.739/0001-47 Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE ESCOLAR RURAL". Valor Total: 119.686,84 Vigência: 02/05/2017 à 31/12/2017. Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:B16F6E0B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2017

Contratante: MUNICIPIO DE ARAGARÇAS/GO Contratada: I. O. MARQUES - ME CNPJ: 03.491.667/0001-22 Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E PEDAGOGICO". Valor Total: R$ 83.643,33 Vigência: 25/05/2017 à 25/05/2018. Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:60154E41

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2017

Contratante: MUNICIPIO DE ARAGARÇAS/GO Contratada: BRAVA COMERCIAL LTDA EPP CNPJ: 10.867.306/0001-01 Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E PEDAGOGICO". Valor Total: R$ 140.859,45 Vigência: 25/05/2017 à 25/05/2018. Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:FA64F783

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2017

Contratante: MUNICIPIO DE ARAGARÇAS/GO Contratada: Y AGUIAR AMUI EIRELI - ME CNPJ: 26.316.338/0001-40 Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E PEDAGOGICO". Valor Total: R$ 56.388,69 Vigência: 25/05/2017 à 25/05/2018. Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:27960EB6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL EDITAL N°016/2017

O Município de CAMPOS BELOS, Estado de Goiás, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, para a aquisição de materiais elétricos para atender as necessidades do município de Campos Belos, a realizar-se no dia **30.05.2017,** com início às **09:00** horas, nos termos da Leis 10.520/02, 8.666/93 e disposições do ato convocatório. O Edital poderá ser retirado na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Campos Belos, situada na Praça João Batista Cordeiro, nº 01, Centro, Campos Belos. Informações:
www.camposbelos.go.gov.br; Fone: (0XX62)3451-1403, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:30h.

Campos Belos/GO, 16 de maio de 2017.

MARLLON BRAYAN ARAÚJO SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:CB0BFD62

ESTADO DE GOIÁS
MUNÍCIPIO DE FORMOSA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 872/2017 - CPL. Contratado: BASSO & AZEVEDO ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL LTDA - ME.. Objeto: Locação de imóvel destinado exclusivamente para uso das salas de Administração da Secretaria Municipal de Saúde, do Almoxarifado Central e da Farmácia Básica. Secretaria: Saúde. Modalidade: Dispensa de Licitação 174/2017. Prazo: 03/04/2017 á 31/12/2017. Valor. R$ 76.500,00//

Publicado por:
Aline Aparecida da Silva
Código Identificador:3D39800D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE REVOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL 030/2017

O **MUNICÍPIO DE IPAMERI**, pessoa jurídica de Direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.763.606/0001-41, com sede na cidade de Ipameri-GO, à Av. Pandiá Calógeras nº 84, centro, Palácio Entre Rios, Centro, torna público que a licitação que se faria realizar no dia **18/05/2017** às **08h30min** (oito horas e trinta minutos), junto a Comissão Permanente de Licitações, no Prédio da Prefeitura Municipal de Ipameri, sito à Av. Pandiá Calógeras nº 84, Centro, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL Nº 030/2017**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERAÇÃO, ANÁLISE, AFERIÇÃO E TRANSMISSÃO DE DADOS ORIUNDOS DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, fica no presente ato**REVOGADA**em todos os seus termos, para conhecimento dos licitantes e de quem mais possa interessar, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, conforme decisão circunstanciada inserta no processo licitatório.
A partir da publicação deste ato fica aberto o prazo recursal de 5 dias úteis. Os autos processuais encontram-se a disposição dos interessados nesta Comissão Permanente de Licitação.

IPAMERI-GOIÁS, aos 15 (quinze) dias do mês de maio de 2017.

TIAGO MARTINS DA SILVA
Pregoeiro em Exercício

Publicado por:
Claudio Gratão Pereira
Código Identificador:C22FB4A9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 0096/2016 PREGÃO PRESENCIAL N° 043/2016.

Por este segundo termo aditivo ao Contrato nº 0096/2016, firmado em 13 de dezembro de 2016, pelo **O MUNICÍPIO DE IPORÁ**, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede administrativa a Rua São José, nº 11, Centro, Iporá - GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.157.536/0001-88, neste ato representado constitucionalmente pelo prefeito municipal, **Sr. NACOITAN ARAÚJO LEITE,** brasileiro, casado, portador da RG nº 1030623 2ª VIA DGPC-GO e CPF nº 282.447.611-72, residente e domiciliado neste município, e de outro lado a empresa **TECAR CAMINHÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 02.058.744/0001-92, estabelecida Rodovia BR 153, S/N, Km 1292, CEP: 74.980-180 Distrito Agroindustrial Daiag, Aparecida de Goiânia-Go, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representado por procuração pelo Sr. **CLAUDIO ANTONIO SIQUEIRA**, portador da Cédula de Identidade nº 1876538 SSP/GO e CPF (MF) nº 533.292.951-04, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, ajustam o presente aditamento nas condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO:
Cláusula Primeira – O presente termo aditivo é fundamentado de acordo com o contrato ora aditado, bem como, nas disposições da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores.

DO OBJETO DO ADITAMENTO
Cláusula Segunda – O prazo de vigência do contrato ora aditado fica prorrogado em 02 (dois) meses, passando o seu termo final para o dia 30 de Junho de 2017.

Cláusula Terceira – Ficam mantidas as demais condições ajustadas no contrato ora aditado.

E, por estarem justos e aditados, as partes firmam o presente em 03 (três) vias, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus efeitos legais.

Iporá, aos 31 dias do mês de Março do ano de dois mil e dezessete.

NACOITAN ARAÚJO LEITE
Prefeito Municipal de Iporá-GO
Contratante

Tecar Caminhões e Serviços LTDA
CNPJ (MF) sob o nº. 02.058.744/0001-92
Procuração pelo
SR. CLAUDIO ANTONIO SIQUEIRA
CPF (MF) nº 533.292.951-04
Contratada

Testemunhas:

1ª_____
CPF

2ª_____
CPF;

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:2A946A03

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAGUARU

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2017

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUARU, Estado de Goiás, através da Comissão de Licitação, torna público aos interessados, que após análise das propostas financeiras, inerentes a TP nº 001/2017, e mediante manifestação da engenharia do Município, foi obtido o seguinte resultado: (i) Classificar a empresa: SANSIL LTDA – ME – CNPJ/MF nº 04.942.273/0001-06, que apresentou proposta financeira no valor de R$ 232.329,77; e(ii) Desclassificar a empresa MORAES &DINIZ PAVIMENTAÇÃO E INDÚSTRIA DE ASFALTO LTDA - EPP – CNPJ/MF nº 25.088.820/0001-08, por não ter apresentado o cronograma físico financeiro, que apresentou proposta financeira no valor de R$ 231.890,90.
Desta forma, sagrou-se vencedora a empresa SANSIL LTDA – ME – CNPJ/MF nº 04.942.273/0001-06, por ter atendido todos os requisitos do edital, sendo a proposta vencedora no valor de R$ R$ 232.329,77.
Por não haver a interposição de recurso, com a renúncia expressa desse direito, determino a continuidade do processo licitatório.

Publique-se.

Itaguaru/GO, 17 de maio de 2017.

KENNEDY FLANK VENTURA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:81C2712E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARU
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2017

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUARU, Estado de Goiás, através da Comissão de Licitação, torna público aos interessados, que após análise das propostas financeiras, inerentes a TP nº 002/2017, e mediante manifestação da engenharia do Município, foi obtido o seguinte resultado: (i) Classificar a empresa: SANSIL LTDA – ME – CNPJ/MF nº 04.942.273/0001-06, que apresentou proposta financeira no valor de R$ 229.810,54; e (ii) Desclassificar a empresa MORAES & DINIZ PAVIMENTAÇÃO E INDÚSTRIA DE ASFALTO LTDA - EPP – CNPJ/MF nº 25.088.820/0001-08, por não ter apresentado o cronograma físico financeiro, que apresentou proposta financeira no valor de R$ 227.551,61.
Desta forma, sagrou-se vencedora a empresa SANSIL LTDA – ME – CNPJ/MF nº 04.942.273/0001-06, por ter atendido todos os requisitos do edital, sendo a proposta vencedora no valor de R$229.810,54
Por não haver a interposição de recurso, com a renúncia expressa desse direito, determino a continuidade do processo licitatório.

Publique-se.

Itaguaru/GO, 17 de maio de 2017.

KENNEDY FLANK VENTURA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:3F8F71D3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONVITE - EDITAL Nº 004/2017

PROCESSO LICITATÓRIO N° 014/2017

O **MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, torna público que fará realizar no dia **26 DE MAIO DE 2017**, às **08:00 HORAS**, na sede deste Órgão, sito à Rua Waldomiro Teodoro Rios, s/nº, Pousada das Nascentes, Lagoa Santa - GO - Cep: 75.819-000, Licitação Pública, na modalidade **"CONVITE" Tipo Menor Preço Por Item**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E DE PAPELARIA.**
Edital e informações junto ao pregoeiro, em horário de expediente, ou pelo fone (64) 3640-1303.
licitação@lagoasanta.go.gov.br

LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de maio ano de 2017.

ADAIL XAVIER FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:115E0F8A

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores,

RESOLVE,

Art. 1º. Homologar a licitação, na modalidade CONVITE nº **002/2017**, processo licitatório nº **040/2017**, conforme Ata de Recebimento, Abertura das Propostas e documentos e Decisão do Sr Pregoeiro, nomeado pelo Decreto 970/2016 de 10 de outubro de 2016, expedida aos **12** (**dez**) dias do mês de **maio** de **2017**, por estar de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º. Adjudicar à proponente vencedora **JAMIL FERNANDES MIGUEL - ME**, inscrita no CNPJ: **21.191.749/0001-33** o Fornecimento de Material Elétrico ora licitado, conforme consta da respectiva Ata e respectivo valor, visto que os preços ofertados estão de conformidade com o praticado pelo mercado, e ainda, por ser vantajoso à administração.

Art. 3º. Determinar à Secretaria de Administração as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo.

Art. 4º. Determinar ao setor de Orçamento e Contabilidade a emissão dos respectivos Empenhos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA – Estado de Goiás, aos **17** dias do mês de **maio** do ano de **2017**.

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:6A3FE92E

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO 02

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores,

RESOLVE,

Art. 1º. Homologar a licitação, na modalidade Pregão Presencial nº **003/2017**, processo licitatório nº **045/2017**, conforme Ata de Recebimento, Abertura das Propostas e documentos e Decisão do Sr Pregoeiro, nomeado pelo Decreto 970/2016 de 10 de outubro de 2016, expedida aos **10** (**dez**) dias do mês de **maio** de **2017**, por estar de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2º. Adjudicar à proponente vencedora **CONSURSAN CONSTRUÇÕES URBANISMO E SANEAMENTO LTDA-ME - CNPJ:01.149.630/0001-95**, a prestação de serviços de engenharia ora licitado, conforme consta da respectiva Ata e respectivo valor, visto que os preços ofertados estão de conformidade com o praticado pelo mercado, e ainda, por ser vantajoso à administração.

Art. 3º. Determinar à Secretaria de Administração as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo.

Art. 4º. Determinar ao setor de Orçamento e Contabilidade a emissão dos respectivos Empenhos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA – Estado de Goiás, aos **15** dias do mês de **maio** do ano de **2017**.

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:9CA55B7B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MONTES CLAROS DE GOIAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 2905/2017

EXTRATO DE CONTRATO
Processo Nº: 1164/2017.
Contrato Nº: 2905/2017.
Modalidade: Pregão Nº 21/2017.
Espécie: Contrato de Fornecimento.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde.
Contratado: Lotus Indústria e Comércio LTDA.
Objeto: Aquisição de Aparelho de Raio-X.
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.
Valor do contrato: R$ 90.000,00 (Noventa mil reais).
Vigência: de 15 de maio a 15 de junho de 2017.
Data de assinatura: 15/05/2017.
Dos Signatários:
Pelo Contratante: Flávia Rejane Machado Toledo.
Pelo Contratado: Marlene Moreira da Luz.

Fundo Municipal de Saúde de Montes Claros de Goiás/GO, 15 de maio de 2017.

FLÁVIA REJANE MACHADO TOLEDO
Secretária do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:E2E87F59

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 2505/2017

EXTRATO DE CONTRATO
Processo Nº: 1632/2017.
Contrato Nº: 2505/2017.
Modalidade: Dispensa.
Espécie: Contrato de Locação de Veículo.
Contratante: Município de Montes Claros de Goiás.
Contratado: Coletare Locadora e Prestadora de Serviços LTDA-ME.
Objeto: Locação de veículo para manutenção da iluminação pública em atendimento à Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.
Valor do contrato: R$ 5.300,00 (Cinco mil e trezentos reais).
Vigência: de 15 de maio a 15 de junho de 2017.
Data de assinatura: 15/05/2017.
Dos Signatários:
Pelo Contratante: Antônio Cícero Alves.
Pelo Contratado: Vando José Correia.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Montes Claros de Goiás/GO, 15 de maio de 2017.

SIMAIR GONÇALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:A23DEAEE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS

FMAS
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 09/2017

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE **Nº 09/2017**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **00870/2017 PREGÃO PRESENCIAL N°0039/2017.** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS DE PALMEIRAS DE GOIÁS. CONTRATADO**: E.M. BORGES - ME; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE 100 (CEM) UNIDADES DE FAIXAS EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL, ACABAMENTO NAS LATERAIS E PONTEIRAS DE PLÁSTICO, MEDINDO 5MX50CM;**CLÁUSULA SEGUNDA – FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO A EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, ATRAVÉS DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **35.13.08.244.2025.2.042.3.3.90.30.395-15; CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇOS;** O PREÇO UNITÁRIO E TOTAL CONTRATADO É FIXO E NÃO REAJUSTÁVEL, DE ACORDO COM A ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PREGOEIRA E PROPOSTA DA CONTRATADA; **CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO**; ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **90 (NOVENTA) DIAS**, COM INÍCIO A PARTIR DA SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **SIGNATARIOS:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS DE PALMEIRAS DE GOIÁS. – GESTORA A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL A Sr.ª **LEILA CARDOSO DE SOUSA** E **E.M. BORGES - ME.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:05F5C5CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 001/2017

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no uso de suas atribuições, torna público que no Aviso de Licitação Pública do **Pregão Presencial 001/2017**, Processo 00083/2017, Publicado no Diário Municipal de Goiás N° 1300, Veiculado no Dia 06 de Março de 2017.

Aonde se lê: AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO RESENCIAL001/2017 2 VEZ.

Leia-se: AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO PRESENCIAL001/2017 – 3º VEZ.

GOVERNO MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS, aos 17 Dias do Mês de Maio de 2017.

ELISABETH DE PAULA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:F0BA7D3B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 092/2017

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 092/2017**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **002012/2017, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 120/2017.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**: KELLYTA DANIEL GUIMARÃES - ME; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA APLICAÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA NA REALIZAÇÃO DE TAPA BURACO NOS SETORES REAL, MARTINHO E CASTELO BRANCO EM PALMEIRAS DE GOIÁS, CUJO SERVIÇO DEVERÁ SER EXECUTADO NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS; **CLÁUSULA SEGUNDA – FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO À CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DA RECEITA PRÓPRIA E SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, ATRAVÉS DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, A SABER:
22.12.15.452.2003.2.034.3.3.90.39.335-21; CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO;O PREÇO UNITÁRIO E TOTAL CONTRATADO É FIXO E NÃO REAJUSTÁVEL, DE ACORDO COM A ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PREGOEIRA E PROPOSTA DA CONTRATADA **CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **90 (NOVENTA) DIAS,** COM INÍCIO A PARTIR DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS; **CLÁUSULA QUINTA – VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO CONTRATO SERÁ DE **R$ 7.700,00 (SETE MIL E SETECENTOS REAIS)**.**SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES - PREFEITO E **KELLYTA DANIEL GUIMARÃES - ME.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:68D743F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 093/2017

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE **Nº 093/2017**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **00615/2017 PREGÃO PRESENCIAL N°071/2017.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**: COMERCIAL SANTA FÉ LTDA – ME; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA O VIVEIRO DE PALMEIRAS DE GOIÁS **CLÁUSULA SEGUNDA – FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO A EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, ATRAVÉS DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
22.12.15.452.2003.2.031.3.3.90.30.325-42; **CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇOS;** O PREÇO TOTAL DO CONTRATADO É FIXO E NÃO REAJUSTÁVEL, DE ACORDO COM A ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PREGOEIRA E PROPOSTA DA CONTRATADA. **CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ **31 DE JULHO DE 2017**, COM INÍCIO A PARTIR DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **SIGNATARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES - PREFEITO E **COMERCIAL SANTA FÉ LTDA – ME.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:9CB66520

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 095/2017

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE **Nº 095/2017**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **00444/2017 PREGÃO PRESENCIAL N°0074/2017.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**: RIBEIRO GRANER & CIA LTDA - ME; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE QUITANDAS E SALGADOS PARA ATENDER O GOVERNO MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS NO EXERCÍCIO DE 2017; **CLÁUSULA SEGUNDA – FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO A EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, ATRAVÉS DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
35.13.08.244.2025.2.042.3.3.90.30-395-07;
35.13.08.244.2025.2.104.3.3.90.30-404-07;
22.03.12.361.2006.2.013.3.3.90.30-125-07;
22.09.27.812.2017.2.023.3.3.90.30-198-07;
22.10.04.122.1001.2.101.3.3.90.30-230-07. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇOS; O PREÇO UNITÁRIO E TOTAL CONTRATADO É FIXO E NÃO REAJUSTÁVEL, DE ACORDO COM A ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PREGOEIRA E PROPOSTA DA CONTRATADA; **CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ **31 DE DEZEMBRO DE 2017**, COM INÍCIO A PARTIR DA SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS **SIGNATARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES - PREFEITO E **RIBEIRO GRANER & CIA LTDA - ME.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:F3C1C4B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 094/2017

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 094/2017**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **00820/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2017.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**: EBS PRESTADORA DE SERVIÇOS - ME; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA APOIO LOGÍSTICO NO LAGO MUNICIPAL; **CLÁUSULA SEGUNDA – FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO A EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, ATRAVÉS DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
22.09.27.813.2017.2.025.3.3.90.39.212-79; CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇOS; O PREÇO TOTAL CONTRATADO É FIXO E NÃO REAJUSTÁVEL, DE ACORDO COM A ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PREGOEIRA E PROPOSTA DA CONTRATADA; **CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS E CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **12 (DOZE) MESES**, COM INÍCIO A PARTIR DA SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS; E, SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER PRORROGADO MEDIANTE COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES E ASSINATURA DE TERMO ADITIVO; **CLÁUSULA QUINTA – VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO CONTRATO É DE **R$ 82.650,00 (OITENTA E DOIS MIL SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS)**, PERFAZENDO-SE O VALOR MENSAL DE **R$ 6.887,50 (SEIS MIL OITOCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES - PREFEITO E **EBS PRESTADORA DE SERVIÇOS - ME.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:0D001363

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 06/2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 06/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que preceitua os itens 15.1 e 15.2, do Edital nº 001/2016, datado de 22 de janeiro de 2016.

CONSIDERANDO o Concurso Público nº 001/2016, para o preenchimento dos cargos vagos de servidores do Município;

CONSIDERANDO que o resultado final quanto ao cargo abaixo listado foi devidamente homologado em 23 de junho de 2016;

CONSIDERANDO que o primeiro colocado para o cargo de Médico Clínico Geral 40h requereu sua exoneração, tendo sido a mesma concedida a partir do dia 05 de maio de 2017;

CONSIDERANDO que os dois primeiros colocados para o cargo de Enfermeiro não compareceram para a posse;

RESOLVE CONVOCAR os candidatos classificados, segundo a ordem de classificação, abaixo relacionados:

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
AVELINO PEIXOTO NETO	MÉDICO CLÍNICO GERAL 40H	2º lugar
NATALIA SABRINA SALES DOS SANTOS	ENFERMEIRO	4º lugar
PRISCILA MONTEIRO DA SILVA	ENFERMEIRO	5º lugar
LOURDES RODRIGUES MARQUETE	FISIOTERAPEUTA	1º lugar

II – Os candidatos convocados deverão comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Araguaia, GO, junto ao Departamento de Recursos Humanos, sito à Rua Abílio Alves Ferreira, nº. 790, Centro, a partir do dia 17 de maio de 2017 até o dia 15 de junho de 2017, no horário de expediente das 7h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30, obrigatoriamente munidos com os seguintes documentos:

a) Fotocópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento ou averbações, se houver, comprovando ter 18 (dezoito) anos completos;
b) Fotocópia autenticada da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos, se houver;
c) Fotocópias autenticadas da Cédula de Identidade ou Carteira de Identidade Profissional (Curso Superior) e CPF;
d) Fotocópia autenticada do Cartão de Cadastramento no PIS/PASEP (se possuir);
e) Exames médicos, sendo:
· RX de tórax, AP e perfil,;
· Laudo psiquiátrico (emitido por especialista);
· Hemograma completo, Glicemia de jejum, Uréia, Creatinina; TGO/TGP, IFTa para Chagas;
· PSA (homens acima de 40 anos) e
· Sorologia para Hepatite B (anti HBC IGC/IGM, anti HHs Ag) para os aprovados na área da Saúde;
f) 01 (uma) fotografia 3×4 colorida e recente;
g) Fotocópia autenticada do Título de Eleitor;
h) Certidão de quitação eleitoral expedida pelo Cartório Eleitoral competente;
i) Fotocópia autenticada do Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa (se do sexo masculino);
j) Fotocópia autenticada Comprovante de Endereço
k) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
l) Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, nos termos da Constituição Federal;
m) Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da Comarca onde possui o endereço declarado, comprovando a existência ou inexistência de ações civis e criminais (com trânsito em julgado);
o) Certidão de Débitos Federais, Estaduais e Municipais ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa;
p) Fotocópia autenticada do Comprovante de Escolaridade;
q) Fotocópia autenticada do comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo, bem como registro no órgão competente, quando cabível.
r) Fotocópia autenticada do cartão bancária e/ou comprovante autenticado de abertura de conta corrente junto ao Banco Bradesco S.A, Agência nº 947-4, da cidade de Santa Rita do Araguaia/GO e/ou Banco do Brasil S.A, Agência nº 0512-6, cidade de Alto Araguaia/MT.

III – No caso de desistência de posse deverá o convocado assinar Termo de Desistência Definitiva, podendo a Administração Municipal convocar o próximo candidato da lista de classificação. E o não comparecimento, quando convocado, implicará exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável.

IV – Será considerado desistente o candidato convocado que não comparecer no prazo estabelecido neste Edital de Convocação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, em 17 de maio de 2017.

TANIA MARIA TOLEDO SALGUEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rogerio Maia de Oliveira
Código Identificador:C3A48742

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017

EXTRATO DO EDITAL

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000887/2017

O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, no interesse da Secretaria Municipal de Saúde – **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 11.704.447/0001-68, com sede na Avenida Santa Rita, s/n, Vila nova, torna público a quem possa interessar, que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, no edifício sede da Prefeitura, sito à Rua Abílio Alves Ferreira, 790, Centro, nesta cidade, licitação da modalidade Pregão Presencial, do tipo: menor preço por item, com a finalidade de selecionar propostas conforme objeto logo abaixo descrito, cujas especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhando o edital da licitação.

Legislação: Rege-se a presente licitação a Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores; Lei Complementar nº 123/2006; e demais legislações aplicáveis.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de remoção de pacientes do município em estado grave de saúde- Ambulância UTI móvel com acompanhamento de um médico, um profissional de enfermagem e um socorrista. É destinada ao transporte de pacientes com baixa, média e alta complexidade e em situações onde a presença de um médico é indispensável. A ambulância deve está amparada com todos os equipamentos e medicamentos necessários para que as equipes possam atender o paciente com segurança e agilidade durante o transporte, conforme descrição do objeto – ANEXO I do Edital do Certame.

Abertura: A abertura da licitação ocorrerá no **dia 01/6/2017,** às 09:00 horas, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, quando os interessados deverão apresentar os documentos para Credenciamento, Envelopes nº 01 – Propostas de Preços e o nº 02 – Documentos de Habilitação, ao Pregoeiro, dando ciência de que preenchem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no ato convocatório do certame.

As empresas interessadas, através de seus representantes legais, deverão credenciar-se, mediante apresentação de documento próprio, junto ao Pregoeiro, a partir da hora e dia especificados no parágrafo anterior.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.

O edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio digital, mediante entrega de CD ou Pen Drive vazio de segunda a sexta-feira, no horário das 08 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:30 horas, ou pelo endereço eletrônico: www.santaritadoaraguaia.go.gov.br. É necessário que, ao fazer o download do Edital, seja à Comissão informada, via e-mail: cplsantarita@hotmail.com da retirada do mesmo, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelo meio exposto, a retirada do edital.

Santa Rita do Araguaia, Goiás, 17 de maio de 2017.

CARLOS JOSÉ BRAGA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Carlos José Braga da Silva
Código Identificador:4BE6D741

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE UIRAPURU

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CREDENCIAMENTO PROFISSIONAIS DE SAÚDE PREGÃO 012/2017

AVISO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE SAÚDE Nº 012 / 2017

O FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE DE UIRAPURU, Estado de Goiás, torna público que realizará **PROCESSO PÚBLICO de credenciamento** nos dias 29 a 31 de Maio de 2017, das 08:00 às 17:00 horas, destinado ao **excepcional interesse público** para **Contratação de profissionais, da área de saúde, pessoa física ou jurídica, mediante credenciamento sem vinculo empregatício de qualquer natureza, para atuação na área de saúde publica no ano de 2017, visando à prestação de serviços no Centro Municipal de Saúde e Posto de Saúde no Distrito de Vila Sertaneja.**
Edital, no Placar da Prefeitura, ou pelo telefone (62) 33423110 e 3144 na Comissão Permanente de Licitação.

Uirapuru, 08 de maio de 2017

JOVENITO SOUZA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

JOVACY FERREIRA DE FARIA
Pregoeiro

Publicado por:
Evair Sabino Valino
Código Identificador:78BADBE7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
RESULTADO FINAL OFICIAL CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001/2016

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 001/2016
RESULTADO FINAL OFICIAL
A Comissão Especial de Acompanhamento do Concurso Público regido pelo Edital Normativo n. 001/2016, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, bem como o que prescreve o novo Cronograma das Atividades do Concurso, torna público aos candidatos e à sociedade em geral o RESULTADO FINAL OFICIAL inerente ao Concurso Público de Provas para seleção de pessoal para composição do quadro efetivo de servidores da Fundação de Ensino Superior de Goiatuba (FESG), exclusivamente para os cargos de Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Laboratório de Informática, Auxiliar de Serviços Gerais e Operador Braçal, conforme lista de classificação que se encontra a seguir (classificação - inscrição - nome do candidato - pontuação final - situação).

ANEXO I - AUXILIAR ADMINISTRATIVO

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
01	2016024618	Valéria Gobato	33	APROVADO
02	2016023841	Márcia Maria Souza e Silva	32	APROVADO
03	2016024605	Paula Borges	32	APROVADO
04	2016023096	Newton Wagner Sousa Lacerda	31	CLASSIFICADO
05	2016023182	Ana Caroliny Caixeta Sousa	30	CLASSIFICADO
06	2016024805	Ana Angélica Daur	27	CLASSIFICADO
07	2016023435	João Ronaldo Gonçalves Júnior	26	CLASSIFICADO
08	2016023602	João Vítor Santana Afonso	26	CLASSIFICADO
09	2016023991	Flávio Garcia Silva	26	CLASSIFICADO
10	2016024407	Larissa Fernandes Gonçalves	26	CLASSIFICADO
11	2016024836	Ivan Marcos Alves de Sousa	26	CLASSIFICADO
12	2016024071	Liliane Christine Silva Costa	24	CLASSIFICADO
13	2016024196	Vaneide Cardoso Oliveira	24	CLASSIFICADO
14	2016024599	Bruna Carvalho de Assis	24	CLASSIFICADO
15	2016024394	Alexandre Augusto Andrade Leopardo	24	CLASSIFICADO
16	2016024576	Vinícius Barbosa Paula	24	CLASSIFICADO
17	2016023645	Glauciene de Menezes Adriano Lemes	24	CLASSIFICADO
18	2016024983	Wilian Ferreira de Almeida	24	CLASSIFICADO
19	2016024448	Gabriela Ribeiro Rodrigues	24	CLASSIFICADO
20	2016023178	Sabrina Silva Oliveira	24	CLASSIFICADO
21	2016025000	Jéssica Borges Freitas	24	CLASSIFICADO
22	2016023899	Brenda Lopes Oliveira	23	CLASSIFICADO
23	2016023205	Echelly Lara Ribeiro Silva	23	CLASSIFICADO
24	2016024539	Rodrigo Pereira da Cunha	23	CLASSIFICADO
25	2016023942	Franciele Ávila Garcia	23	CLASSIFICADO
26	2016023357	Stefany Sousa Santos	23	CLASSIFICADO
27	2016024925	Tayane Ferreira Mendes	23	CLASSIFICADO
28	2016024957	Talita Célia Ribeiro	23	CLASSIFICADO
29	2016024247	Lígia Daiane Pereira Batista	23	CLASSIFICADO
30	2016023279	Joicy Vitória Miranda Peixoto	23	CLASSIFICADO
31	2016023428	Shamara Viana Reis	23	CLASSIFICADO
32	2016024733	Maysa Ferreira Santos	22	CLASSIFICADO
33	2016023259	Luan Tavares Silva	22	CLASSIFICADO

ANEXO I - AUXILIAR DE LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
01	2016024790	Claudinei Gonçalves de Oliveira	25	APROVADO
02	2016023993	Adair de Carvalho Sartes	24	CLASSIFICADO
03	2016024676	Maik Oliveira Silva	24	CLASSIFICADO
04	2016024522	Valdmirson de Medeiros	23	CLASSIFICADO
05	2016024347	Eduardo Rodrigues Santos	23	CLASSIFICADO
06	2016023869	Victor Portilho Pereira	22	CLASSIFICADO
07	2016024697	Leandro Miranda Silva	20	CLASSIFICADO
08	2016024848	Flávio Antônio Barbosa Neves	20	CLASSIFICADO
09	2016023370	Thalles Henrique Silva Martins	20	CLASSIFICADO
10	2016024511	Lorena Gonçalves Fernandes	20	CLASSIFICADO

ANEXO I - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
01	2016023826	Ábia Ribeiro Freitas	34	APROVADO
02	2016024898	Dalvanir Aparecida Pereira Oliveira	34	APROVADO
03	2016024943	Katiucy Keilly Nogueira	33	APROVADO
04	2016023590	Kátia Cristina Gonçalves	33	CLASSIFICADO
05	2016024822	Neuza Maria Rodrigues	32	CLASSIFICADO
06	2016023479	Melysy Macedo Bastos	32	CLASSIFICADO
07	2016024828	Neliana Martins França	32	CLASSIFICADO
08	2016023931	Leiciene Silva Oliveira	30	CLASSIFICADO
09	2016024823	Celma Arantes da Silva	30	CLASSIFICADO
10	2016024620	Joana Darc Medeiros Pimentel	30	CLASSIFICADO
11	2016024087	Patrícia Francisca Moraes	29	CLASSIFICADO
12	2016023358	Lívia Oliveira do Carmo Matos	29	CLASSIFICADO
13	2016023506	Letícia de Souza Rodrigues	28	CLASSIFICADO
14	2016024310	Edvânia Lemes da Silva	28	CLASSIFICADO
15	2016023451	Vera Luiza Elias Fernandes	28	CLASSIFICADO
16	2016023242	Terezinha Solange Alves Leles	28	CLASSIFICADO
17	2016024772	Ornan Teixeira de Oliveira	28	CLASSIFICADO
18	2016025058	Lídia Alves Ferreira Amaral	28	CLASSIFICADO
19	2016023722	Aline Alves Almeida	27	CLASSIFICADO
20	2016024223	Vanilda Santos Oliveira Silva	27	CLASSIFICADO
21	2016023819	César Gomes Oliveira Prado	27	CLASSIFICADO
22	2016023499	Josiane Peixoto de Freitas	27	CLASSIFICADO
23	2016023886	Daniele Rubiene Carmo Silva	26	CLASSIFICADO
24	2016024464	Nilvani Pires Martins	26	CLASSIFICADO
25	2016023251	Ângela Merice Teles Barbosa	25	CLASSIFICADO
26	2016023796	Fátima Aparecida de Jesus Borges	25	CLASSIFICADO
27	2016023557	Joelma Silva Oliveira Lima	25	CLASSIFICADO
28	2016024956	Joelma Luiz da Silva	25	CLASSIFICADO
29	2016023901	Lucélia Correia Lopes Oliveira	25	CLASSIFICADO
30	2016023420	Maria José Martins da Silva	25	CLASSIFICADO
31	2016023303	Ismênia Candice Cunha Ávila	25	CLASSIFICADO
32	2016024078	Carmem Honória de Oliveira Santos	25	CLASSIFICADO
33	2016024066	Raquel Souza Pereira	25	CLASSIFICADO

34	2016024622	Heloíza Rodrigues Alves	24	CLASSIFICADO
35	2016023994	Elciene Rubens do Carmo Pereira	24	CLASSIFICADO
36	2016023452	Luciana Pereira Ramalho	24	CLASSIFICADO
37	2106023421	Maria do Carmo de Araújo	24	CLASSIFICADO
38	2016024181	Linda Mara Ribeiro	24	CLASSIFICADO
39	2016024840	Ana Maria Estevam	24	CLASSIFICADO
40	2016023507	Leonita Dias Pereira Rodrigues	23	CLASSIFICADO
41	2016023716	Janaína Alves Fernandes	23	CLASSIFICADO
42	2016024833	Izabel Cristina Medeiros Pimentel	23	CLASSIFICADO
43	2016023954	Jackeline Gomes Mendes Lemes	23	CLASSIFICADO
44	2016023691	Luciene Rodrigues Lima	22	CLASSIFICADO
45	2016024876	Kanichelle Christine Amaral Fernandes	22	CLASSIFICADO
46	2016023587	Nilma Aparecida Silva Prado	22	CLASSIFICADO
47	2016023738	Rosiely Campos Fagundes Macedo	21	CLASSIFICADO
48	2016024843	Wanessa Silva Almeida Queiroz	21	CLASSIFICADO
49	2016023414	Célia Maria Carvalho	21	CLASSIFICADO
50	2016024706	Rosângela Oliveira Gontijo	20	CLASSIFICADO
51	2016023291	Keila Ramos da Silva Tavares	20	CLASSIFICADO
52	2016023196	Francisca Rita de Souza Godoi	20	CLASSIFICADO
53	2016024366	Rosa Aparecida Oliveira Reis	20	CLASSIFICADO
54	2016023966	Cristiane Silva Adriano	20	CLASSIFICADO
55	2016023830	Cartimara Aline Pires Martins	19	CLASSIFICADO
56	2016023359	Ieda Eugênia Borges Rosa	19	CLASSIFICADO
57	2016023437	Lara Cristina Rodrigues Rocha Silva	19	CLASSIFICADO
58	2016025067	Hauriana Nascimento Gomes	19	CLASSIFICADO
59	2016023269	Maria de Fátima Ferreira	19	CLASSIFICADO
60	2016023250	Tuaine Teles Barbosa	18	CLASSIFICADO
61	2016023423	Rosa Maria Rodrigues Gomes	16	CLASSIFICADO
62	2016023475	Raquel Oliveira Sousa Amaro	16	CLASSIFICADO

ANEXO I - OPERADOR BRAÇAL

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
01	2016024230	Jadir Carlos Gomes	31	APROVADO
02	2016025008	Edson Luiz de Carvalho	30	APROVADO
03	2016023415	Paulo Henrique Neves Fonseca	25	APROVADO
04	2016024564	Gleiton Martins Rocha	22	CLASSIFICADO
05	2016024912	Amir Rogério Lopes Sousa	22	CLASSIFICADO
06	2016023718	Francises Francisco de Oliveira	21	CLASSIFICADO
07	2016024025	Cremilda Silva Santos	21	CLASSIFICADO
08	2016024282	Adriano Bento Amaro	13	CLASSIFICADO

Goiatuba (GO), 16 de maio de 2017.

MÁRLON LUIZ DE ALMEIDA
Presidente

ALINE MAGIONI MARÓSTICA MARIANO
Membro

RAQUEL VIEIRA INÁCIO
Membro

Publicado por:
Maria Helena Martins Freitas
Código Identificador:DF947962

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTAS

PROCESSO : Licitação
MODALIDADE : Carta-Convite
AUTUAÇÃO : 002/2017.
LEGISLAÇÃO : Lei n. 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993 e alterações introduzidas pela Lei n. 8.883/94 de 08 de Junho de 1.994, como também as normas constantes nesse edital.
Às **10:00** (oito) horas do dia **12** de maio do ano de **2017**, reuniu-se a C.P.L - Comissão Permanente de Licitação de Lagoa Santa, na sede deste órgão, situada na Rua Waldomiro Teodoro Rios, Pousada das Nascentes – Lagoa Santa/GO, para recebimento e abertura dos envelopes contendo os documentos e propostas referentes ao Processo Licitatório n.º **040/2017** edital nº. **002/2017**, na modalidade Carta Convite, como também julgamento das mesmas.
O Sr. Presidente declarou aberta a sessão. Em seguida a Comissão Permanente de Licitação verificou terem comparecido as seguintes empresas: ***ALDERI NOBRE DIAS – ME,*** *inscrita no CNPJ: 16.725.048/0001-05, com sede na Rua 3, s/nº, Jardim Paraiso, Nerópolis, Goiás.* **NACIONAL MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - ME,** inscrita no CNPJ: 13.189.601/0001-36, com sede na Alameda Progresso, 815, Quadra 07, lote 09, Goiânia, Goiás e **JAMIL FERNANDES MIGUEL - ME**, inscrita no CNPJ:21.191.749/0001-33 com sede na Rua São Patrocínio, nª 555, Quadra 29, lote 01, Bairro Ipiranga, Goiânia, Goiás, representada pelo Sr. **FÁBIO BATISTA DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF:409.849.401-97 e RG:1.713.876 SSP-GO, sendo que as empresas ***ALDERI NOBRE DIAS – ME,*** *inscrita no CNPJ: 16.725.048/0001-05, e* **NACIONAL MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - ME,** inscrita no CNPJ: 13.189.601/0001-36 enviaram os envelopes e não estavam presentes . Assim passou a abrir o envelope de nº. 01 das convidadas que contem a documentação relativa à habilitação. Foram verificados os documentos e constatado que todos os proponentes apresentaram a documentação exigida no edital, estando, portanto, habilitadas a participarem do certame. Em seguida o Sr.

Presidente da Comissão passou a abertura dos envelopes de n.º 02 – Proposta de Preços das proponentes habilitadas, analisaram as propostas dos participantes do certame licitatório, constatou que estes apresentaram preços, prazos e condições da seguinte forma:
Proponente: ***ALDERI NOBRE DIAS – ME,*** *inscrita no CNPJ:* ***16.725.048/0001-05***

Item	UND	Quant.	Produto	Especificação	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	UNID	150	BASE	**PARA RELE**	Exatrom	R$ 7,90	R$ 1.185,00
2	UNID	20	BRAÇO	**GALVANIZADO FOGO 3 MTS**	Eletromig	R$ 125,60	R$ 2.512,00
3	UNID	20	BRAÇO	**GALVANIZADO FOGO RETO 1 MTS**	Eletromig	R$ 27,10	R$ 542,00
4	UNID	200	CONECTOR	**PERFURANTE**	Iteli	R$ 17,20	R$ 3.440,00
5	UNID	200	CONECTOR	**UNIVERSAL PARALELO**	Iteli	R$ 7,30	R$ 1.460,00
6	UNID	10	DISJUNTOR	**TRIPOLAR 40A**	Eletroma	R$ 55,15	R$ 551,50
7	UNID	10	DISJUNTOR	**TRIPOLAR 50A**	Eletroma	R$ 61,90	R$ 619,00
8	UNID	10	DISJUNTOR	**UNIPOLAR 20A**	Eletroma	R$ 12,16	R$ 121,60
9	UNID	10	DISJUNTOR	**UNIPOLAR 30A**	Eletroma	R$ 12,16	R$ 121,60
10	MTS	150	FIO	**TORCIDO 2X1,5MM**	Nambei	R$ 2,93	R$ 439,50
11	RL	50	FITA	**ISOLANTE ALTA FUSÃO 10 MTS**	Enerbras	R$ 29,80	R$ 1.490,00
12	RL	150	FITA	**ISOLANTE DE 20 METROS**	Enerbras	R$ 8,85	R$ 1.327,50
13	UNID	100	LAMPADA	**ELETRÔNICA 30 W**	Luz solar	R$ 36,30	R$ 3.630,00
14	UNID	100	LAMPADA	**ELETRÔNICA 45W**	Luz solar	R$ 46,00	R$ 4.600,00
15	UNID	100	LAMPADA	**MULTIVAPOR METÁLICO 250W E-40**	Luz solar	R$ 79,10	R$ 7.910,00
16	UNID	100	LAMPADA	**MULTIVAPOR METÁLICO 400W E-40**	Luz solar	R$ 75,00	R$ 7.500,00
17	UNID	100	LÂMPADA	**VAPOR MERCÚRIO 125 W**	Luz solar	R$ 30,10	R$ 3.010,00
18	UNID	100	LÂMPADA	**VAPOR SÓDIO TUBULAR 250W E-40**	Luz solar	R$ 68,00	R$ 6.800,00
19	UNID	100	LÂMPADA	**VAPOR SÓDIO TUBULAR 400W E-40**	Luz solar	R$ 74,50	R$ 7.450,00
20	UNID	50	LUMINÁRIA	**ABERTA X-21 SOQUETE E27**	Lumipol	R$ 35,20	R$ 1.760,00
21	UNID	4	LUMINÁRIA	**FECHADA COM ALOJAMENTO E POLICABORNATO**	Lumipol	R$ 564,00	R$ 2.256,00
22	UNID	5	LUVA	**ALTA TENSÃO BORRACHA 1000V**	Orion	R$ 341,80	R$ 1.709,00
23	UNID	50	PARAFUSO	**MÁQUINA 16X250MM**	Eletromig	R$ 16,90	R$ 845,00
24	UNID	100	REATOR	**VAPOR SÓDIO MERCÚRIO 125W**	Intral	R$ 46,00	R$ 4.600,00
25	UNID	50	REATOR	**VAPOR SÓDIO/METÁLICO EXTERNO 250W**	Intral	R$ 82,50	R$ 4.125,00
26	UNID	50	REATOR	**VAPOR SÓDIO/METÁLICO EXTERNO 400W**	Intral	R$ 96,90	R$ 4.845,00
27	UNID	100	RELE	**FOTOELÉTRICO 1.000W**	Stilo eletronico	R$ 26,80	R$ 2.680,00
28	UNID	100	SOQUETE	**PORCELANA E-27**	Decorlux	R$ 3,10	R$ 310,00
29	UNID	50	SOQUETE	**PORCELANA E-40**	Decorlux	R$ 9,50	R$ 475,00
30	UND	1	ESCADA	**EXPANSÍVEL FIBRA DE VIDRO 4,20x7,20**	aluleve	R$ 1.230,00	R$ 1.230,00
							R$ 79.544,70

Validade da proposta, 60(sessenta) dias
Proponente: **NACIONAL MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - ME,** inscrita no CNPJ: **13.189.601/0001-36**

Item	UND	Quant.	Produto	Especificação	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	UNID	150	BASE	**PARA RELE**	Exatro	R$ 7,98	R$ 1.197,00
2	UNID	20	BRAÇO	**GALVANIZADO FOGO 3 MTS**	Eletrometa	R$ 129,50	R$ 2.590,00
3	UNID	20	BRAÇO	**GALVANIZADO FOGO RETO 1 MTS**	Eletrometa	R$ 27,55	R$ 551,00
4	UNID	200	CONECTOR	**PERFURANTE**	Conter	R$ 16,35	R$ 3.270,00
5	UNID	200	CONECTOR	**UNIVERSAL PARALELO**	Corfio	R$ 7,03	R$ 1.406,00
6	UNID	10	DISJUNTOR	**TRIPOLAR 40A**	Lorenzet	R$ 55,89	R$ 558,90
7	UNID	10	DISJUNTOR	**TRIPOLAR 50A**	Lorenzet	R$ 62,10	R$ 621,00
8	UNID	10	DISJUNTOR	**UNIPOLAR 20A**	Lorenzet	R$ 12,35	R$ 123,50
9	UNID	10	DISJUNTOR	**UNIPOLAR 30A**	Lorenzet	R$ 12,35	R$ 123,50
10	MTS	150	FIO	**TORCIDO 2X1,5MM**	Corfio	R$ 2,86	R$ 429,00
11	RL	50	FITA	**ISOLANTE ALTA FUSÃO 10 MTS**	Fame	R$ 29,50	R$ 1.475,00
12	RL	150	FITA	**ISOLANTE DE 20 METROS**	Fame	R$ 8,68	R$ 1.302,00
13	UNID	100	LAMPADA	**ELETRÔNICA 30 W**	Golden	R$ 36,15	R$ 3.615,00
14	UNID	100	LAMPADA	**ELETRÔNICA 45W**	Golden	R$ 45,20	R$ 4.520,00
15	UNID	100	LAMPADA	**MULTIVAPOR METÁLICO 250W E-40**	Golden	R$ 78,60	R$ 7.860,00
16	UNID	100	LAMPADA	**MULTIVAPOR METÁLICO 400W E-40**	Golden	R$ 74,97	R$ 7.497,00
17	UNID	100	LÂMPADA	**VAPOR MERCÚRIO 125 W**	Golden	R$ 29,90	R$ 2.990,00
18	UNID	100	LÂMPADA	**VAPOR SÓDIO TUBULAR 250W E-40**	Golden	R$ 68,10	R$ 6.810,00
19	UNID	100	LÂMPADA	**VAPOR SÓDIO TUBULAR 400W E-40**	Golden	R$ 75,26	R$ 7.526,00
20	UNID	50	LUMINÁRIA	**ABERTA X-21 SOQUETE E27**	Golf	R$ 35,10	R$ 1.755,00
21	UNID	4	LUMINÁRIA	**FECHADA COM ALOJAMENTO E POLICABORNATO**	Prysmian	R$ 597,00	R$ 2.388,00
22	UNID	5	LUVA	**ALTA TENSÃO BORRACHA 1000V**	Orion	R$ 342,00	R$ 1.710,00
23	UNID	50	PARAFUSO	**MÁQUINA 16X250MM**	Stilo	R$ 16,80	R$ 840,00
24	UNID	100	REATOR	**VAPOR SÓDIO MERCÚRIO 125W**	Sas	R$ 48,70	R$ 4.870,00
25	UNID	50	REATOR	**VAPOR SÓDIO/METÁLICO EXTERNO 250W**	Sas	R$ 83,20	R$ 4.160,00
26	UNID	50	REATOR	**VAPOR SÓDIO/METÁLICO EXTERNO 400W**	Sas	R$ 97,50	R$ 4.875,00
27	UNID	100	RELE	**FOTOELÉTRICO 1.000W**	Tecnowats	R$ 28,60	R$ 2.860,00
28	UNID	100	SOQUETE	**PORCELANA E-27**	Enerbras	R$ 3,06	R$ 306,00
29	UNID	50	SOQUETE	**PORCELANA E-40**	Enerbras	R$ 9,84	R$ 492,00
30	UND	1	ESCADA	**EXPANSÍVEL FIBRA DE VIDRO 4,20x7,20**	aluleve	R$ 1.198,00	R$ 1.198,00
							R$ 79.918,90

Validade da proposta, 60(sessenta) dias
Proponente: JAMIL FERNANDES MIGUEL - ME, inscrita no CNPJ: **21.191.749/0001-33**

Item	UND	Quant.	Produto	Especificação	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	UNID	150	BASE	**PARA RELE**	Exatrom	R$ 7,85	R$ 1.177,50
2	UNID	20	BRAÇO	**GALVANIZADO FOGO 3 MTS**	Tecnocom	R$ 123,60	R$ 2.472,00

3	UNID	20	BRAÇO	**GALVANIZADO FOGO RETO 1 MTS**	Tecnocom	R$ 26,98	R$ 539,60
4	UNID	200	CONECTOR	**PERFURANTE**	Inteli	R$ 16,10	R$ 3.220,00
5	UNID	200	CONECTOR	**UNIVERSAL PARALELO**	Inteli	R$ 6,89	R$ 1.378,00
6	UNID	10	DISJUNTOR	**TRIPOLAR 40A**	Siemens	R$ 54,60	R$ 546,00
7	UNID	10	DISJUNTOR	**TRIPOLAR 50A**	Siemens	R$ 61,50	R$ 615,00
8	UNID	10	DISJUNTOR	**UNIPOLAR 20A**	Siemens	R$ 11,96	R$ 119,60
9	UNID	10	DISJUNTOR	**UNIPOLAR 30A**	Siemens	R$ 11,96	R$ 119,60
10	MTS	150	FIO	**TORCIDO 2X1,5MM**	Corfio	R$ 2,82	R$ 423,00
11	RL	50	FITA	**ISOLANTE ALTA FUSÃO 10 MTS**	Fame	R$ 29,15	R$ 1.457,50
12	RL	150	FITA	**ISOLANTE DE 20 METROS**	Fame	R$ 8,61	R$ 1.291,50
13	UNID	100	LAMPADA	**ELETRÔNICA 30 W**	Ourolux	R$ 35,95	R$ 3.595,00
14	UNID	100	LAMPADA	**ELETRÔNICA 45W**	Ourolux	R$ 45,10	R$ 4.510,00
15	UNID	100	LAMPADA	**MULTIVAPOR METÁLICO 250W E-40**	Ourolux	R$ 78,20	R$ 7.820,00
16	UNID	100	LAMPADA	**MULTIVAPOR METÁLICO 400W E-40**	Ourolux	R$ 74,89	R$ 7.489,00
17	UNID	100	LÂMPADA	**VAPOR MERCÚRIO 125 W**	Ourolux	R$ 29,50	R$ 2.950,00
18	UNID	100	LÂMPADA	**VAPOR SÓDIO TUBULAR 250W E-40**	Ourolux	R$ 67,80	R$ 6.780,00
19	UNID	100	LÂMPADA	**VAPOR SÓDIO TUBULAR 400W E-40**	Ourolux	R$ 74,20	R$ 7.420,00
20	UNID	50	LUMINÁRIA	**ABERTA X-21 SOQUETE E27**	Leglux	R$ 34,99	R$ 1.749,50
21	UNID	4	LUMINÁRIA	**FECHADA COM ALOJAMENTO E POLICABORNATO**	Olivo	R$ 562,00	R$ 2.248,00
22	UNID	5	LUVA	**ALTA TENSÃO BORRACHA 1000V**	Orion	R$ 340,50	R$ 1.702,50
23	UNID	50	PARAFUSO	**MÁQUINA 16X250MM**	Isotrafo	R$ 16,10	R$ 805,00
24	UNID	100	REATOR	**VAPOR SÓDIO MERCÚRIO 125W**	Sas	R$ 45,90	R$ 4.590,00
25	UNID	50	REATOR	**VAPOR SÓDIO/METÁLICO EXTERNO 250W**	Sas	R$ 82,15	R$ 4.107,50
26	UNID	50	REATOR	**VAPOR SÓDIO/METÁLICO EXTERNO 400W**	Sas	R$ 96,79	R$ 4.839,50
27	UNID	100	RELE	**FOTOELÉTRICO 1.000W**	Tecnowats	R$ 26,50	R$ 2.650,00
28	UNID	100	SOQUETE	**PORCELANA E-27**	Decorlux	R$ 3,00	R$ 300,00
29	UNID	50	SOQUETE	**PORCELANA E-40**	Decorlux	R$ 9,15	R$ 457,50
30	UND	1	ESCADA	**EXPANSÍVEL FIBRA DE VIDRO 4,20x7,20**	aluleve	R$ 1.195,00	R$ 1.195,00
							R$ 78.567,80

Validade da proposta, 60(sessenta) dias
Após a análise dos valores das propostas, constatou-se que a empresa **JAMIL FERNANDES MIGUEL - ME**, inscrita no CNPJ:**21.191.749/0001-33,** foi a vencedora por ter apresentado o menor preço. Adjudicando a esta o objeto licitado, da seguinte forma:
JAMIL FERNANDES MIGUEL - ME, inscrita no CNPJ:**21.191.749/0001-33**

Item	UND	Quant.	Produto	Especificação	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	UNID	150	BASE	**PARA RELE**	Exatrom	R$ 7,85	R$ 1.177,50
2	UNID	20	BRAÇO	**GALVANIZADO FOGO 3 MTS**	Tecnocom	R$ 123,60	R$ 2.472,00
3	UNID	20	BRAÇO	**GALVANIZADO FOGO RETO 1 MTS**	Tecnocom	R$ 26,98	R$ 539,60
4	UNID	200	CONECTOR	**PERFURANTE**	Inteli	R$ 16,10	R$ 3.220,00
5	UNID	200	CONECTOR	**UNIVERSAL PARALELO**	Inteli	R$ 6,89	R$ 1.378,00
6	UNID	10	DISJUNTOR	**TRIPOLAR 40A**	Siemens	R$ 54,60	R$ 546,00
7	UNID	10	DISJUNTOR	**TRIPOLAR 50A**	Siemens	R$ 61,50	R$ 615,00
8	UNID	10	DISJUNTOR	**UNIPOLAR 20A**	Siemens	R$ 11,96	R$ 119,60
9	UNID	10	DISJUNTOR	**UNIPOLAR 30A**	Siemens	R$ 11,96	R$ 119,60
10	MTS	150	FIO	**TORCIDO 2X1,5MM**	Corfio	R$ 2,82	R$ 423,00
11	RL	50	FITA	**ISOLANTE ALTA FUSÃO 10 MTS**	Fame	R$ 29,15	R$ 1.457,50
12	RL	150	FITA	**ISOLANTE DE 20 METROS**	Fame	R$ 8,61	R$ 1.291,50
13	UNID	100	LAMPADA	**ELETRÔNICA 30 W**	Ourolux	R$ 35,95	R$ 3.595,00
14	UNID	100	LAMPADA	**ELETRÔNICA 45W**	Ourolux	R$ 45,10	R$ 4.510,00
15	UNID	100	LAMPADA	**MULTIVAPOR METÁLICO 250W E-40**	Ourolux	R$ 78,20	R$ 7.820,00
16	UNID	100	LAMPADA	**MULTIVAPOR METÁLICO 400W E-40**	Ourolux	R$ 74,89	R$ 7.489,00
17	UNID	100	LÂMPADA	**VAPOR MERCÚRIO 125 W**	Ourolux	R$ 29,50	R$ 2.950,00
18	UNID	100	LÂMPADA	**VAPOR SÓDIO TUBULAR 250W E-40**	Ourolux	R$ 67,80	R$ 6.780,00
19	UNID	100	LÂMPADA	**VAPOR SÓDIO TUBULAR 400W E-40**	Ourolux	R$ 74,20	R$ 7.420,00
20	UNID	50	LUMINÁRIA	**ABERTA X-21 SOQUETE E27**	Leglux	R$ 34,99	R$ 1.749,50
21	UNID	4	LUMINÁRIA	**FECHADA COM ALOJAMENTO E POLICABORNATO**	Olivo	R$ 562,00	R$ 2.248,00
22	UNID	5	LUVA	**ALTA TENSÃO BORRACHA 1000V**	Orion	R$ 340,50	R$ 1.702,50
23	UNID	50	PARAFUSO	**MÁQUINA 16X250MM**	Isotrafo	R$ 16,10	R$ 805,00
24	UNID	100	REATOR	**VAPOR SÓDIO MERCÚRIO 125W**	Sas	R$ 45,90	R$ 4.590,00
25	UNID	50	REATOR	**VAPOR SÓDIO/METÁLICO EXTERNO 250W**	Sas	R$ 82,15	R$ 4.107,50
26	UNID	50	REATOR	**VAPOR SÓDIO/METÁLICO EXTERNO 400W**	Sas	R$ 96,79	R$ 4.839,50
27	UNID	100	RELE	**FOTOELÉTRICO 1.000W**	Tecnowats	R$ 26,50	R$ 2.650,00
28	UNID	100	SOQUETE	**PORCELANA E-27**	Decorlux	R$ 3,00	R$ 300,00
29	UNID	50	SOQUETE	**PORCELANA E-40**	Decorlux	R$ 9,15	R$ 457,50
30	UND	1	ESCADA	**EXPANSÍVEL FIBRA DE VIDRO 4,20x7,20**	aluleve	R$ 1.195,00	R$ 1.195,00
							R$ 78.567,80

Validade da proposta, 60(sessenta) dias
Estando, portanto, apta à execução dos serviços desta licitação, e, depois de transcorrido o prazo recursal, seja este processo licitatório remetido ao Sr. Prefeito Municipal, para se quiser, na forma da legislação vigente, homologar e adjudicar.
Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da C.P.L, encerrou a presente sessão, solicitando ao Secretário que lavrasse a competente ata que vai assinada pelos membros da comissão e participantes presentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos **12** dias do mês de **maio** do ano de **2017**.

ADAIL XAVIER FREITAS VALDEIR REZENDE
Presidente Secretário

Jamil Fernandes Miguel - ME,
CNPJ:21.191.749/0001-33
FÁBIO BATISTA DE OLIVEIRA,
CPF:409.849.401-97
Representante

ALDERI NOBRE DIAS – ME
CNPJ: 16.725.048/0001-05

. NACIONAL MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - ME
CNPJ: 13.189.601/0001-36

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:F8F53546

